INDICAÇÃO Nº 028/2007

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA - PR**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de se providenciar, com autorização, se preciso for, do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, a reserva de uma vaga, no Centro da cidade, destinada ao estacionamento das ambulâncias.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 27 de novembro de 2007.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PR
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 28 de Novembro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O trânsito da principal Avenida do Município de Santa Leopoldina não dispõe de local reservado para o estacionamento de tais veículos. Assim, o atendimento desta proposição poderá facilitar os serviços de emergência que dependem do uso de ambulâncias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 27 de Novembro de 2007
PROTOCOLISTA